



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – e-mail: proppi@ifrs.edu.br

RETIFICAÇÃO Nº 01
EDITAL IFRS Nº 78/2017

APOIO A PROJETOS COOPERADOS DE PESQUISA APLICADA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação 01 do Edital IFRS nº 78/2017 - Apoio a Projetos Cooperados de Pesquisa Aplicada, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, publicado no site do IFRS, conforme a seguir especificado.

ONDE SE LÊ: (Corpo do Edital)

2.2. Do auxílio institucional à produção científica e/ou tecnológica (AIPCT)

- 2.2.1. O auxílio institucional aos projetos de pesquisa e inovação do IFRS é referente a custeio e capital, conforme [Resolução CONSUP nº 113/2017](#).
- 2.2.2. O valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa e inovação é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
- 2.2.3. Serão selecionados até 12 (doze) projetos contemplados com 01 (um) AIPCT, para cada projeto dependendo do recurso disponível no orçamento da Proppi no ano 2018, para inovação.

LEIA-SE:

2.2. Do auxílio institucional à produção científica e/ou tecnológica (AIPCT)

- 2.2.1. O auxílio institucional aos projetos de pesquisa e inovação do IFRS **se dará conforme** [Resolução CONSUP nº 113/2017](#).
- 2.2.2. O valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa e inovação é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), **sendo somente para despesas de custeio**.
- 2.2.3. Serão selecionados até 12 (doze) projetos contemplados com 01 (um) AIPCT, para cada projeto dependendo do recurso disponível no orçamento da Proppi no ano 2018, para inovação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – e-mail: proppi@ifrs.edu.br

LEIA-SE:

6. RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DEMANDANTE	
CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	
DESCRIÇÃO	CUSTEIO (R\$)
TOTAL	
CONTRAPARTIDA ECONÔMICA	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
TOTAL	
TOTAL DE CONTRAPARTIDA (FINANCEIRA + ECONÔMICA)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – e-mail: proppi@ifrs.edu.br

LEIA-SE:

3. A PROPOSTA ATENDE O DISPOSTO ABAIXO:

Descrição	N/A*	SIM	NÃO
Os projetos de pesquisa e inovação identificam plano de aplicação de recursos com despesa exclusivas de custeio?			

* Não se aplica

Bento Gonçalves, 19 de fevereiro de 2018.

José Eli Santos dos Santos
Reitor substituto do IFRS
Portaria nº 1128/2017
Publicado no DOU de 03/07/2017
(O documento original encontra-se assinado no Gabinete do Reitor)